



PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 31, DE 01 DE MAIO DE 2024.

Altera o salário do cargo de Livre Provisamento e Demissão de Supervisor de Processos da Presidência e Comissões, e dá outras providências

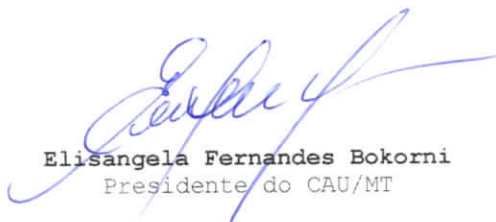
A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO - CAU/MT, no uso de suas atribuições legais e institucionais, que lhe confere o artigo 35, inciso III da Lei nº. 12.378/2010, artigo 151, parágrafo XLV e LIII e artigo 152 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o salário do cargo de Livre Provisamento e Demissão de Supervisor de Processos da Presidência e Comissões, perfazendo o valor de R\$ R\$ 3.136,52 (três mil, cento e trinta e seis reais e cinquenta e dois centavos) e gratificação perfazendo o valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), cumprindo a carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cuiabá/MT, 01 de maio de 2024.



Elisângela Fernandes Bokorni
Presidente do CAU/MT